



PORTARIA Nº 1.080, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº
23104.004644/2014-18, resolve:

Aplicar ao Servidor ROGERIO MAYER, matrícula Siape nº 16363064, ocupante
do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Direito, a penalidade de
suspensão prevista no inciso II do art. 127, por trinta dias, por transgressão aos incisos II, III e
IX do art. 116 e inciso XVIII do art. 117, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 15/07/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **1358838** e o código CRC **A9D48CE5**.

REITORIA

Cidade Universitária, s/nº
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

